

oito reais e sessenta e sete centavos), e o lote 3 pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 211.998,55 (duzentos e onze mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 205/2022
Processo nº 013589/2021- SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 205/2022, Processo nº 013589/2021 - SMSA, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e, quando necessário, troca de peças dos equipamentos de Raio-X móvel, instalados no Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA, da Marca VMI Tecnologia Ltda, Modelo Aquila 320S, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.252.621/0001-19, pelo valor total de R\$ 6.017,20 (seis mil e dezessete reais e vinte centavos).

Boa Vista, 23 de setembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 228/2022-Registro de Preços
Processo nº 013339/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 228/2022, Processo nº 013339/2022 - SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Monitores Multiparâmetro para fomentar a demanda de serviços Especializados ofertados pelas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista, cuja a adjudicação do item 3 foi a favor da empresa CIRÚRGICA SÃO FÉLPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, pelo valor total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), itens 2 e 4 foram a favor da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 38.408.899/0001-59, pelo valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), item 1 foi a favor da empresa PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 66.783.630/0002-79, pelo valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Boa Vista/RR, 08 de novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 258/2022 - Registro de Preços
Processo nº 023070/2021 - SEMGES

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Gestão Social, torna público que o Pregão Eletrônico nº 258/2022, Processo nº 023070/2021- SEMGES em epígrafe a REVOGAÇÃO do Lote III por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaína Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pilon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 297/2022 - Registro de Preços
Processo nº 017739/2022 - SMTI**

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº102/E- 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi **SUSPENSO SINE DIE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, anexa aos autos, para reanalise e ajustes pertinentes no Termo de Referência.

**Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 228/2022
Processo nº013339/2022- SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 013339/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETRO PARA FOMENTAR A DEMANDA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**, cuja adjudicação do item 3 foi a favor da empresa **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, pelo valor total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), itens 2 e 4 foram a favor da empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, CNPJ nº 38.408.899/0001-59, pelo valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), item 1 foi a favor da empresa **PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 66.783.630/0002-79, pelo valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2022.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 412716/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 023843/2022 – SEPF, referente ao pagamento das taxas de inscrições de 02 (duas) servidoras da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, para participação no Curso “Prático de retenções tributárias integrado com a EFD-REINF”, a ser realizado nos dias 14/12/2022 a 16/12/2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, em favor da empresa **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** CNPJ: 35.963.479/0001-46, pelo valor total de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 29 de Novembro de 2022.

**Cláudio Galvão dos Santos
Vice-Presidente da CPL**

**Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL**

**Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL**

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 023843/2022 – SEPF, com solicitação de origem da SEPF.

**Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1785/2022-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, considerando o disposto no art. 117, inciso II; art. 120, § 3º e art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão, por 30 dias, ao servidor (...), Matrícula 849042, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por infringência aos incisos IX e XI do art. 115, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 003/12, conforme o Processo nº 010740/2022.

Art. 2º A suspensão que trata o art. 1º, será convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço; e, deverá ser registrada na ficha individual do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2022.

**Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1786/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Antônia Ferreira da Silva Araújo, Professor, Matrícula 28423, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 4.10.2022 a 17.11.2022, conforme o Processo nº 021711/2022.

Boa Vista - RR, em 25 de novembro de 2022.

**Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**